



DECRETO PMA/SMAS 004/2021

“Dispõe sobre a estruturação do Comitê Municipal Intersectorial pela Primeira Infância e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o princípio da proteção integral à criança, previsto no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância, em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano;

DECRETA:

ART. 1º- Fica instituído o Comitê Municipal Intersectorial pela Primeira Infância, com a finalidade de assegurar a articulação das ações setoriais para o atendimento integral da criança na primeira infância, tendo como atribuições fazer o acompanhamento das execuções das políticas destinadas à infância, bem como promover o desenvolvimento integral, a prevenção e a proteção contra toda forma de violência, e a promoção dos direitos da criança na primeira infância.



§1º O Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância será composto por representantes, titular e suplente, conforme abaixo especificados:

I – Gabinete da Prefeita:

Titular: Eliakin Veríssimo da Silveira (Chefe de Gabinete)

Suplente: Carliane Dias De Sousa

II – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Marcia Rafaela de Araújo (Secretária)

Suplente: José Arimatéia de Oliveira (Secretário Adjunto)

III – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Eliane Maciel Albuquerque (Secretária)

Suplente: Regiane Fontineles de Araújo

IV – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ana Paula Praciano Teixeira (Secretária)

Suplente: Suzane Passos de Vasconcelos

V – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

Titular: Edinilton Lima Araújo (Secretário)

Suplente: Débora Medeiros Fernandes Freitas

VI – Secretaria Municipal de Agronegócios, Irrigação, Pesca e Desenvolvimento Econômico Rural:

Titular: Antônio Edson Brandão (Secretário)

Suplente: Maria Vanússia Dias Teófilo



VII – Cadastro Único para Programas Sociais:

Titular: Manoel Tiago Costa Vasconcelos (Coordenador)

Suplente: Camila Muniz Vasconcelos

ART. 2º- A Secretaria-Executiva do Comitê Municipal Intersetorial pela Primeira Infância será exercida pela Coordenação do Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 3º- O Comitê Municipal Intersetorial pela Primeira Infância atuará como Comitê Gestor do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal – Gabinete da Prefeita

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Acaraú – CE, 30 de junho de 2021.


ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
Prefeita Municipal de Acaraú